

Convocação para a fase de Defesa Oral da Chamada Pública MCT / FINEP / FSA – PRODAV – 01/2008

Ficam convocadas a participar da fase de defesa oral da Chamada Pública MCT / FINEP / FSA – PRODAV – 01/2008, dia 10 de agosto as seguintes empresas proponentes:

Proponente (Produtora)	Projeto	Hora
PG PRODUÇÕES DE CINEMA VIDEO E TV LTDA.	DE ONDE VEM?	09:30
MOVI & ART PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDAS	TURMA DO BLOG	10:10
MOVI & ART PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDAS	S.O.S. ANIMAL (ANIMAIS EM EXTINÇÃO)	10:50
RADAR CINEMA E TELEVISÃO LTDA.	TORCIDA ORGANIZADA - EM NOME DO FUTEBOL	11:30
CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO LTDA.	HISTÓRIA DO BRASIL	12:10
POLO DE IMAGEM LTDA	ARTE POPULAR DO BRASIL	14:00
BOSSA NOVA FILMS CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.	CURIOSIDADE ANIMAL	14:40
AIUPA BRASIL PRODUÇÕES LTDA.	AS TRAÇAS	15:20
CAJU PRODUÇÕES LTDA	PARA SEMPRE FIEL	16:00
HKAUFFMANN PRODUÇÃO DE IMAGENS LTDA	BOM DIA, ARQUEOLOGIA	16:40
IOIO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	TUDO O QUE É SÓLIDO PODE DERRETER	17:20

INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A defesa oral dos projetos será realizada no seguinte endereço: Avenida Graça Aranha, 226, 8º andar, Centro – Rio de Janeiro.
2. É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na referida Chamada Pública esteja presente no local da apresentação 30 minutos antes do horário determinado por esta convocação, portando a versão original e cópia dos seguintes documentos, conforme o disposto no item 30.2 da Chamada Pública PRODAV – 01/2008:
 - a. Cópia do certificado de registro do roteiro ou argumento na Fundação Biblioteca Nacional
 - b. Contrato de cessão ou opção de direitos de adaptação de obra literária, quando for o caso
 - c. Contrato de cessão ou opção de direitos de realização de roteiro entre o detentor dos direitos e a proponente

- d. Contratos ou pré-contratos de investimento e outros que envolvam cessão de direitos patrimoniais e licenças de exploração comercial, especificando a futura participação de receitas em todos os segmentos de mercado, território e prazos, quando houver
 - e. Contratos ou pré-contratos e comprovantes de patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aportes para a execução da obra audiovisual, quando houver
 - f. Contratos ou pré-contratos de co-produção nacionais ou internacionais, quando houver
 - g. Contratos ou cartas de intenção dos profissionais da equipe técnica indicados na inscrição da proposta
 - h. Contratos ou cartas de intenção do elenco indicado na inscrição da proposta.
3. A ausência do representante da empresa proponente no local e horário determinados por esta convocação, ou de quaisquer dos documentos acima listados, implicará a eliminação do projeto desta Chamada Pública.

REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

1. As regras dispostas nessa convocação são complementares ao disposto no item 30 da Chamada Pública MCT / FINEP / FSA – PRODAV – 01/2008.
2. A defesa oral dos projetos concorrentes será realizada por até 2 (dois) representantes indicados pela empresa proponente.
3. A banca avaliadora será composta por 6 (seis) membros do Comitê de Investimento do FSA, que poderão, ao seu critério, formular questões acerca do escopo do projeto apresentado.
4. Serão permitidos no local a presença, como ouvinte, sem direito a intervenções, de até 5 (cinco) pessoas envolvidas nos projetos, na condição de acompanhante dos representantes da empresa proponente.
5. A fase de defesa oral é uma etapa da seleção de projetos que compreenderá dois momentos: (i) apresentação do projeto pelo representante da empresa proponente e da empresa produtora; e (ii) esclarecimentos às questões formuladas pelos membros do Comitê de Investimento do FSA.
6. O tempo destinado à apresentação será de até 10 (dez) minutos, e o tempo destinado para os esclarecimentos às questões formuladas pela banca examinadora será de até 10 (dez) minutos, perfazendo um total de até 20 (vinte) minutos.
7. Durante a apresentação, os representantes da empresa proponente poderão fazer uso de projeções no formato *power point* ou de imagens já captadas para o projeto ou trailer em formato DVD, desde que o tempo de reprodução não ultrapasse o limite de 10 (dez) minutos destinados a cada apresentação.
8. A defesa oral deverá ocorrer da seguinte forma:
 - a. Abertura da etapa de defesa oral e apresentação da banca avaliadora
 - b. Apresentação do projeto selecionado pelos representantes da empresa proponente
 - c. Esclarecimentos aos questionamentos da banca avaliadora para os representantes da empresa proponente, se houver.
9. O resultado final da fase de Defesa Oral será divulgado na internet, na página da FINEP na data prevista pelo cronograma de ações do FSA.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2009